



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre a Companhia de Eletricidade do Amapá e o IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23255.006132.2015-43 e o parecer nº 101/2015/PF-IFCE/PGF/AGU,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a celebração de convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal do Ceará – IFCE, e a empresa Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, para o desenvolvimento do projeto “Sistema Remoto de Monitoramento de Pontos Quentes em Conexões Elétricas Utilizando Sensores Ópticos” coordenado pelo professor Wilton Bezerra de Fraga.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos